

INSTITUTO PROTAGONISMO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CNPJ: 23.510.116/0001-78

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

- O Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Instituto Protagonismo, tem por regulamento interno, para o processo e procedimentos de contratação de Capital Humano, para suas atividades próprias e para as atividades programáticas que desenvolve (serviços, programas, projetos, eventos, campanhas e benefícios), diretamente, ou em gestão compartilhada ou multicompartilhada por parceria privada ou pública em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, utilizando como critérios:

1. Prioridade a capital humano já integrante da OSC, com qualificação para o cargo e suas funções e atribuições pertinentes.
2. Não havendo no pessoal próprio interessado ou qualificado, o critério é avaliação e análise curricular, utilizando currículos que a Instituição recebe, encaminhado por interessados.
3. E dos triados, procede-se análise de idoneidade, por meio de consulta a bancos de dados públicos disponíveis, indicação, quando consta do currículo, referências para tal busca em locais de trabalho anteriores ou pessoas indicadas, entrevista com o interessado, para definição de qual ou quais serão contratados.

- Na avaliação curricular, observa-se: qualificação (formação e experiência); proximidade de moradia com o local em que executaria as atividades, se classificado e outras questões relevantes que estejam registradas no conteúdo do currículo encaminhado, digital/virtualmente ou fisicamente.

- Na entrevista pessoal com os interessados classificados, observa-se: desenvoltura, interesse, noções e/ou conhecimentos sobre o trabalho, a rede, a área em que atuaria, disponibilidade profissional para a tarefa a empreender e capacidade de comunicação, de ouvir, aprender.